



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Curador do COMODORO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.519, de 23 de junho de 2014, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2023;


Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021, Portaria Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 1.467/22 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;


RESOLVE:

Art. 1º O COMODORO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa (2023).


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

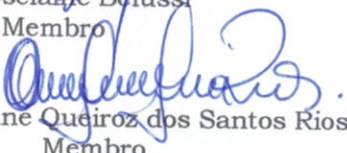
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Comodoro/MT, 15 de março de 2023.


Gustavo André Rocha
Diretor Executivo


Iris Juliana Viotto Stupp
Membro


Marco Antônio Zimmermann
Membro


Roselaine Belussi
Membro


Aline Queiroz dos Santos Rios
Membro


Carla Beatriz Guandalini
Membro



Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo
Membro



Marcio André Pastore
Membro


Roselene do Carmo Piovezan Simpioni
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI


Michele Silva dos Santos Souza
Comitê de Investimentos


Jucilene Pereira Borges
Comitê de investimentos


Eder Paulo Caldeira Santana
Comitê de investimentos